



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

## LIVRO DE LEIS

### LEI No. 286 DE 15 DE SETEMBRO DE 2005

#### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO “ESTEIRA ERGOMÉTRICA COMPUTADORIZADA” AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE TAUBATÉ MEDIANTE CONVÊNIO.

**VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO**,  
Prefeito Municipal de Canas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Convênio com Hospital Universitário de Taubaté - SP, visando a Cessão de Uso de Equipamento “**ESTEIRA ERGOMÉTRICA COMPUTADORIZADA**”, adquirida com verbas federais em 2004.

**Parágrafo único:** Em contrapartida à cessão de uso, o cessionário ofertará ao município, sem qualquer ônus, através da Diretoria de Saúde, serviços de especialidades, consistentes em Teste ergométrico, Espirometria e Exames de Endoscopia e Colonoscopia

**Art. 2º.** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de verba própria, suplementada, se necessário.

**Art. 3º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 15 de setembro de 2005.

**VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADA E PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL EM 15 DE SETEMBRO DE 2005.